



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: CHAMADA PÚBLICA 001/2023-FME. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, o Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2023-FME, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tendo como devidamente credenciados: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ – AACEP, CNPJ N. 52.180.488/0001-80, itens: 02, 05, 08, 09, 12, 15, 19, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, valor de R\$-2.236.655,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); COOPERATIVA AMAZONIA ADROINDUSTRIAL – AMAZONCOOP, CNPJ N.14.359.146/0001-32, itens: 01, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 35, 37 valor R\$-627.100,00 (seiscentos e vinte e sete mil e cem reais), e o produtor individual o Senhor JESSE RIBEIRO LOPES CPF n. 019.388.382-11, itens: 03, 11, 18 Valor R\$-39.935,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais)..

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e, ainda o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

pública municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curuçá/PA, 02 de Outubro de 2023.

Laureno Lins de Carvalho Junior

Controlador Interno Municipal

Portaria nº 246/2022 - GP